



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 176/2024

De 19 de novembro de 2024.

Denomina “Monsenhor Jerzy Wostal” o espaço existente (calçadão) em frente à quadra 24 do logradouro Avenida Capitão Índio Bandeira entre a Rua Brasil e a Rua Harrison José Borges, na Área Central, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominado “Monsenhor Jerzy Wostal” o espaço existente (calçadão) em frente à quadra 24 do logradouro Avenida Capitão Índio Bandeira, entre a Rua Brasil e a Rua Harrison José Borges, na área central, deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

